

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 454/2022 - GP

Nomeação do (a) senhor (a) Aylla Nayara da Silva Bezerra.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - AYLLA NAYARA DA SILVA BEZERRA inscrita no CPF sob nº 075.106.344-40, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 20 de dezembro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 452/2022 - GP

Nomeação do (a) senhor (a) Raimundo Manoel da Silva

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - RAIMUNDO MANOEL DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 807.567.434-00, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 20 de dezembro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 451/2022 - GP

Exoneração do (a) senhor (a) Raimundo Manoel da Silva

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR - RAIMUNDO MANOEL DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 807.567.434-00, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO DA PREVLAJES**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 20 de dezembro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2022 - SEMAD

“Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **José Anchieta dos Santos**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal e Planejamento e Finanças, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de **R\$ 200,00** (duzentos reais), em virtude do referido profissional ter de se deslocar até a cidade de **Natal/RN**, Especificamente para o auditório da cede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR - AMLAP, localizado à Rua Demócrito de Souza Paiva, 863, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.064.440, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 15 de dezembro, com saída prevista para às 07h00min (sete horas) do dia 15 de dezembro de 2022, e retorno previsto para às 12h00min (doze horas) do dia 15 de dezembro de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 007/2022, do Gabinete do Prefeito;

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Lajes/RN, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO

Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2022 - SEMAD

“Concedediária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Sr. **Icaro Lucas Martins**, ocupante do cargo de **Subsecretário de Pessoal e Recursos Humanos, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de **R\$ 100,00 (cem reais)**, em virtude do referido profissional ter de se deslocar até a cidade de **Assú/RN**, Especificamente para o auditório da sede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRAL E VALE DO ASSU - AMCEVALE, localizado à Rua **Vila Nova da Princesa, 28, Novo Horizonte - Assú/RN**, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, à ser realizada na Sexta-feira dia 16 de Dezembro de 2022 com saída prevista para às 07h00min (sete horas) do dia 16 de dezembro de 2022, e retorno previsto para às 12h00min (doze horas) do dia 16 de dezembro de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 008/2022, do Gabinete do Prefeito;

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Lajes/RN, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO

Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2022 - SEMAD

Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Felipe Ferreira de Menezes Araújo**, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de **R\$ 200,00** (duzentos reais), em virtude do referido profissional ter de se deslocar até a cidade de **Natal/RN**, Especificamente para o auditório da sede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR - AMLAP, localizado à Rua Demócrito de Souza Paiva, 863, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.064.440, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 15 de dezembro, com saída prevista para às 07h00min (sete horas) do dia 15 de dezembro de 2022, e retorno previsto para às 12h00min (doze horas) do dia 15 de dezembro de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 007/2022, do Gabinete do Prefeito;

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Lajes/RN, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO

Secretário Municipal de Administração